

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1053

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, e autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 7 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Adjunta LAURA DE ALMEIDA, matrícula nº 73.510803-4, lotada no Departamento de Letras e Artes, para participar, como palestrante, no *PALA 2018 – 18th International Symposium of Processability Approaches to Language Acquisition*, no período de 7 a 17 de setembro de 2018, na Universidade de Sydney, Austrália, sem ônus para a UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 7 de setembro de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de setembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br